

30 de abril de 2026
ESTATÍSTICAS VITAIS – 2025

SALDO NATURAL AGRAVA-SE, MAS A REGIÃO GRANDE LISBOA REGISTA SALDO NATURAL POSITIVO PELO TERCEIRO ANO CONSECUTIVO

Em 2025, nasceram 87 764 nados-vivos de mães residentes em Portugal, mais 3 122 (+3,7%) do que em 2024. Cerca de um terço eram filhos de mães de nacionalidade estrangeira (mães que não nasceram em Portugal).

O número de óbitos de residentes em território nacional foi de 121 817, mais 3 421 (+2,9%) do que em 2024. Destes, 246 óbitos foram de crianças com menos de 1 ano (menos oito do que em 2024). A diminuição dos óbitos infantis e o aumento do número de nados-vivos traduziu-se na diminuição da taxa de mortalidade infantil para 2,8 óbitos por mil nados-vivos (3,0‰ em 2024).

O agravamento do saldo natural, em 2025, para -34 053 (-33 754 em 2024) foi, assim, determinado pelo aumento do número de óbitos. A Grande Lisboa foi a única região NUTS II onde se registou, pelo terceiro ano consecutivo, um saldo natural positivo (+414).

Em 2025, foram celebrados 37 714 casamentos em Portugal, mais 1 081 (+3,0%) do que em 2024, dos quais 36 651 entre pessoas de sexo oposto e 1 063 entre pessoas do mesmo sexo.

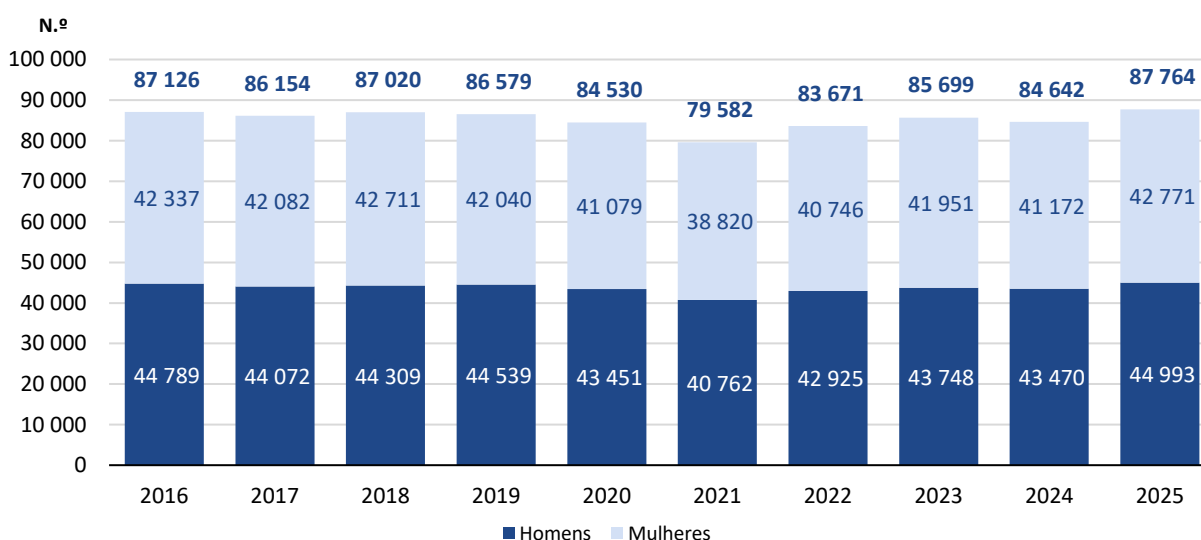
O INE divulga no Portal – www.ine.pt – indicadores relativos a nados-vivos, óbitos e casamentos com informação referente a 2025, desagregada territorialmente para os níveis NUTS I, II e III, Município e Freguesia, com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até março de 2026.

1. NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTOU 3,7%

Em 2025, nasceram 87 764 bebés de mães residentes em Portugal, mais 3,7% do que em 2024 (84 642). Do total de nados-vivos, 44 993 eram do sexo masculino e 42 771 do sexo feminino, representando uma relação de masculinidade de 105 (por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 105 do sexo masculino).

Figura 1

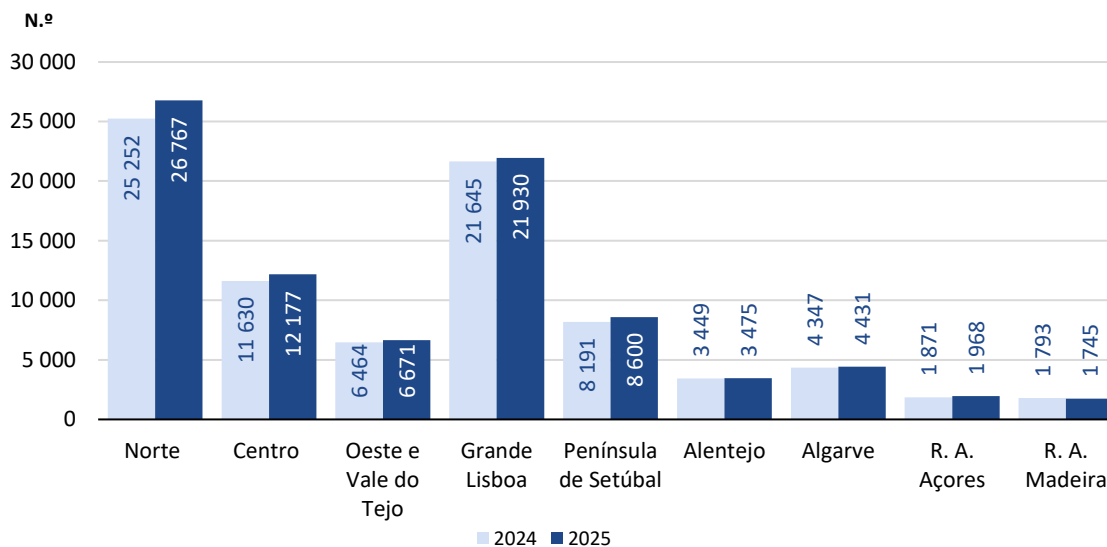
NADOS-VIVOS POR SEXO, PORTUGAL, 2016-2025



A natalidade aumentou em todas as regiões NUTS II do país, exceto na Região Autónoma da Madeira (-2,7%). As regiões Norte (6,0%), Região Autónoma dos Açores (5,2%), Península de Setúbal (5,0%) e Centro (4,7%) registaram acréscimos superiores ao valor nacional (+3,7%). O Alentejo registou a menor subida (+0,8%), seguido da Grande Lisboa (+1,3%).

Figura 2

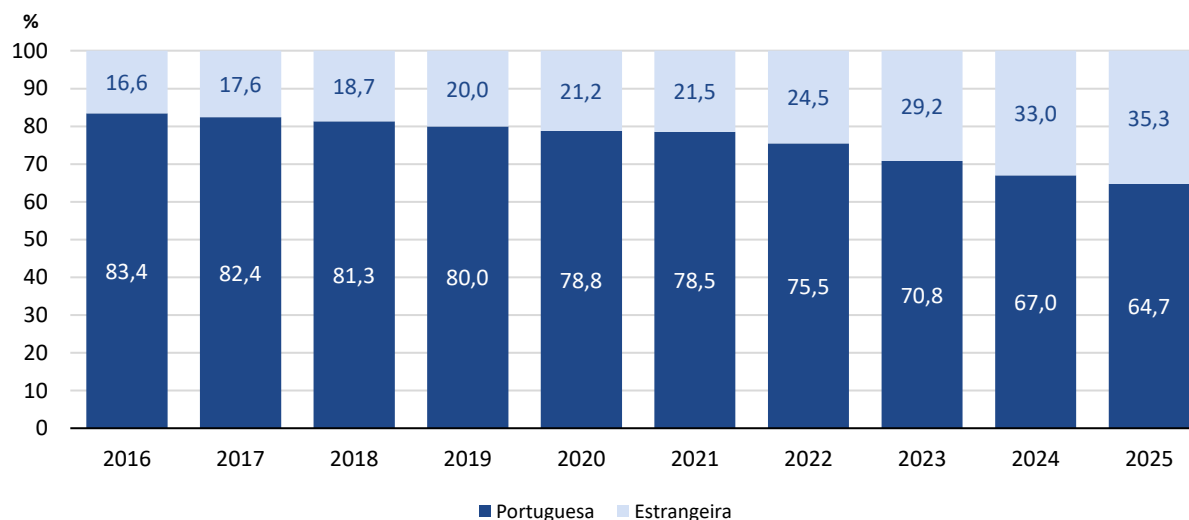
NADOS-VIVOS POR REGIÃO NUTS II (NUTS 2024), 2024 E 2025



Em 2025, a proporção de nados-vivos nascidos em Portugal filhos de mães de nacionalidade estrangeira, isto é, nados-vivos de mães nascidas no estrangeiro, aumentou 2,3 pontos percentuais (p.p.), passando para 35,3% (33,0% em 2024).

Figura 3

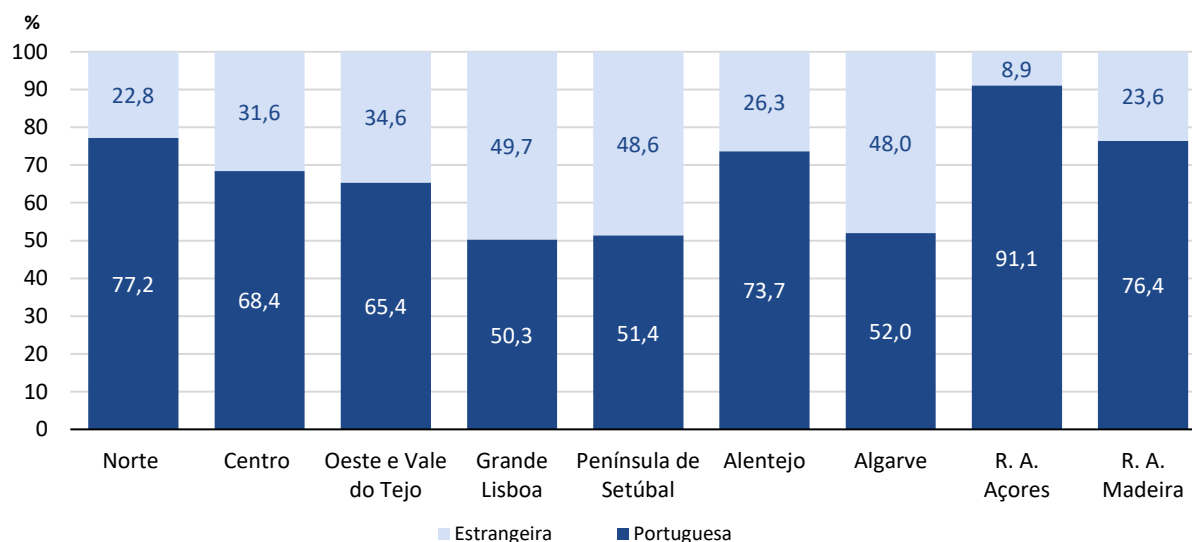
NADOS-VIVOS POR NATURALIDADE DA MÃE, PORTUGAL, 2016-2025



À semelhança do ano anterior, a proporção de nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira foi superior ao valor nacional (35,3%) nas regiões Grande Lisboa (49,7%), Península de Setúbal (48,6%) e Algarve (48,0%). A Região Autónoma dos Açores foi a região onde esta proporção foi menor (8,9%).

Figura 4

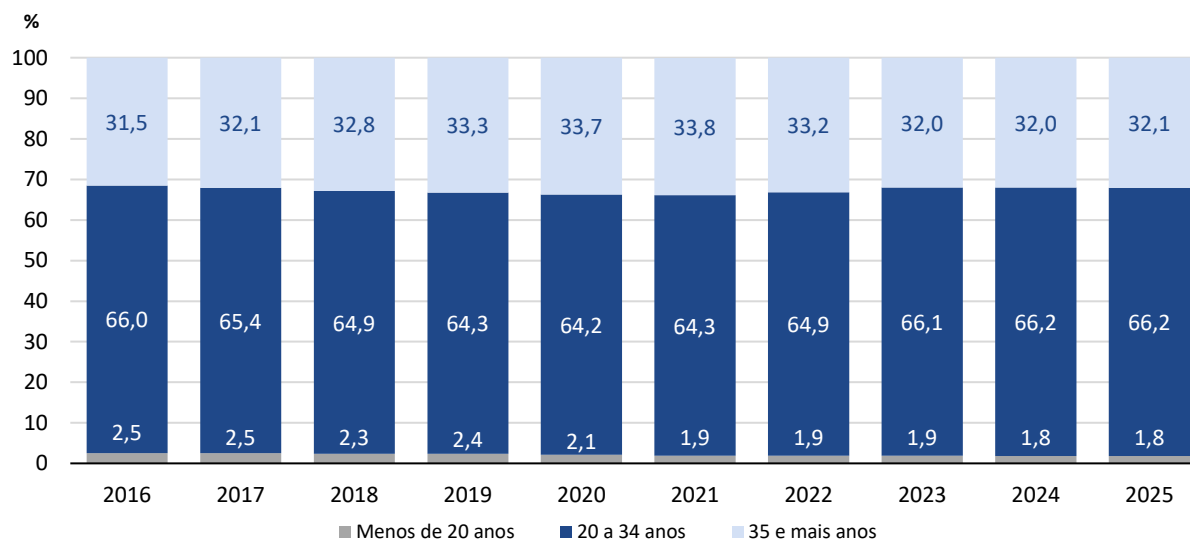
NADOS-VIVOS POR NATURALIDADE DA MÃE, NUTS II (NUTS 2024), 2025



Em 2025, 66,2% do total de nascimentos foram de mães com idades dos 20 aos 34 anos, 32,1% de mães com 35 e mais anos e 1,8% de mães com menos de 20 anos. Entre 2016 e 2025, registou-se um decréscimo de 0,8 p.p. na proporção de nados-vivos de mães com idades inferiores a 20 anos. Apesar de, nos últimos três anos, a proporção de nados-vivos de mães com 35 ou mais anos se ter mantido nos 32%, no período em análise verificou-se um aumento de 0,6 p.p. na proporção de nados-vivos de mães com idade superior a 35 anos.

Figura 5

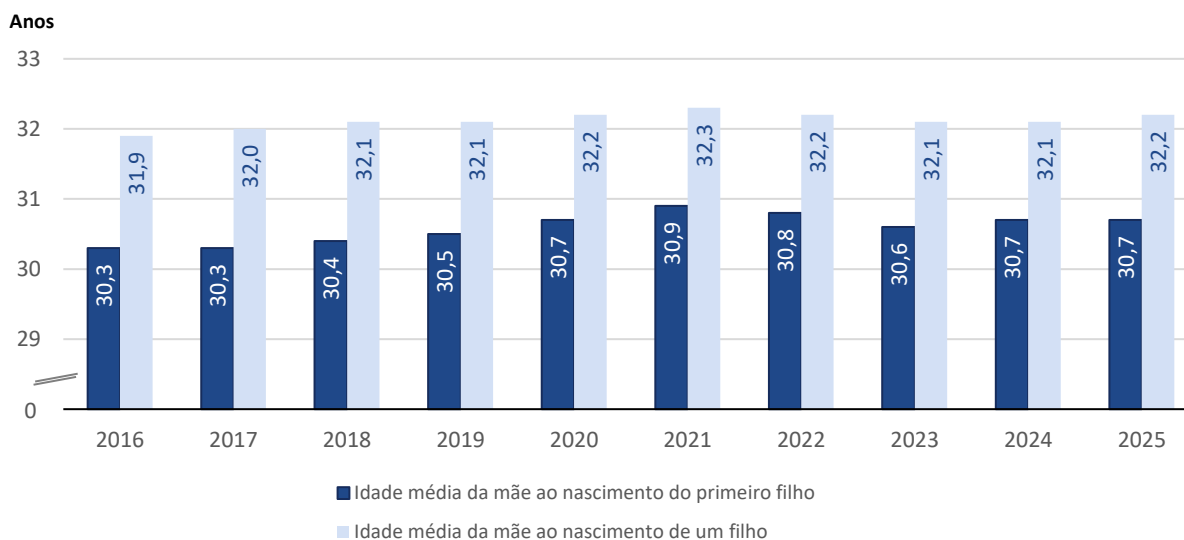
NADOS-VIVOS POR GRUPO ETÁRIO DA MÃE, PORTUGAL, 2016-2025



A idade média da mãe ao nascimento de um filho (independentemente da ordem do nascimento) foi de 32,2 anos e a idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho foi de 30,7 anos (igual a 2024). Entre 2016 e 2025, registou-se um aumento de 0,3 anos na idade média ao nascimento de um filho e de 0,4 anos na idade média ao nascimento do primeiro filho.

Figura 6

IDADE MÉDIA DA MÃE AO NASCIMENTO DE UM FILHO E DO PRIMEIRO FILHO, PORTUGAL, 2016-2025

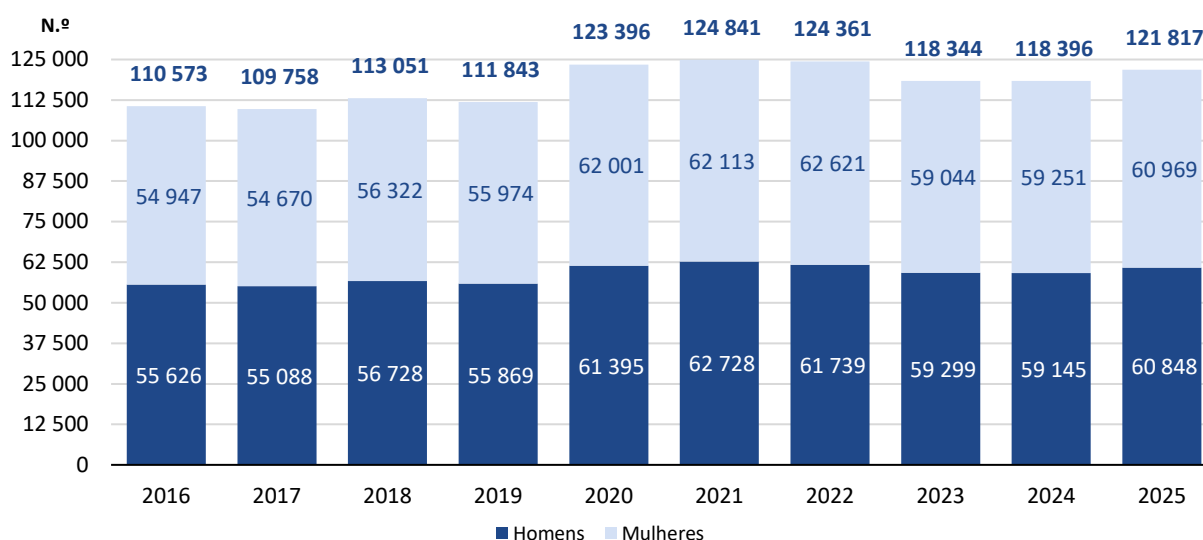


2. NÚMERO DE ÓBITOS AUMENTOU 2,9%

Em 2025, registaram-se 121 817 óbitos de residentes em território nacional, mais 3 421 do que em 2024 (118 396), o que representou um acréscimo de 2,9%. Do total de óbitos, 60 969 foram de pessoas do sexo feminino e 60 848 do sexo masculino.

Figura 7

ÓBITOS POR SEXO, PORTUGAL, 2016-2025

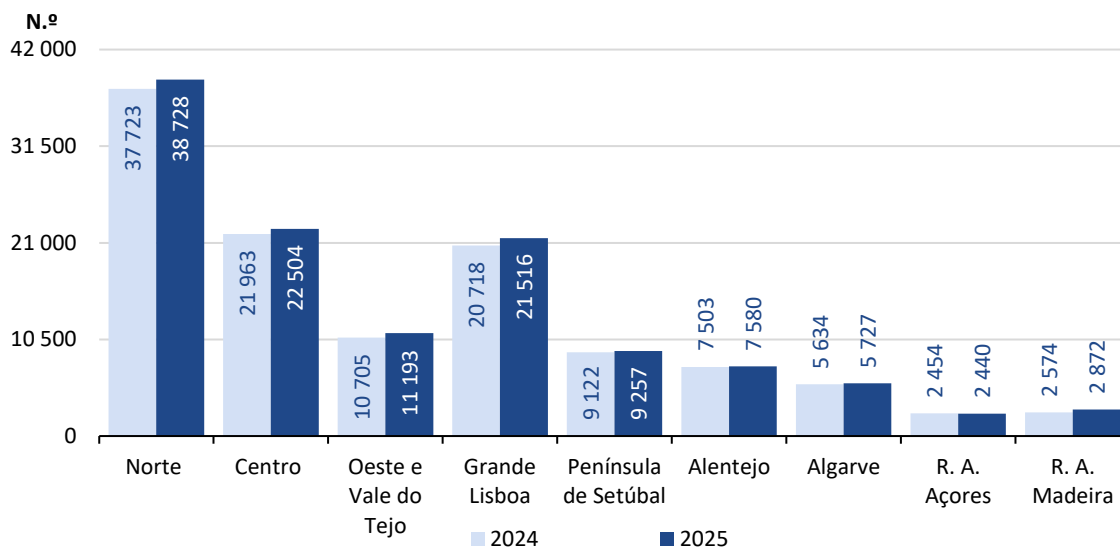


Nota: O total de óbitos pode não corresponder à soma das parcelas por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

A mortalidade aumentou em todas as regiões NUTS II, exceto na Região Autónoma dos Açores (-0,6%). A Região Autónoma da Madeira registou a maior subida (+11,6%). Esta região e as regiões Oeste e Vale do Tejo (+4,6%) e Grande Lisboa (+3,9%) verificaram acréscimos superiores ao valor nacional (+2,9%). A regiões Alentejo (+1,0%) e Algarve (+1,7%) registaram as menores subidas.

Figura 8

ÓBITOS POR REGIÃO NUTS II (NUTS 2024), 2024 E 2025



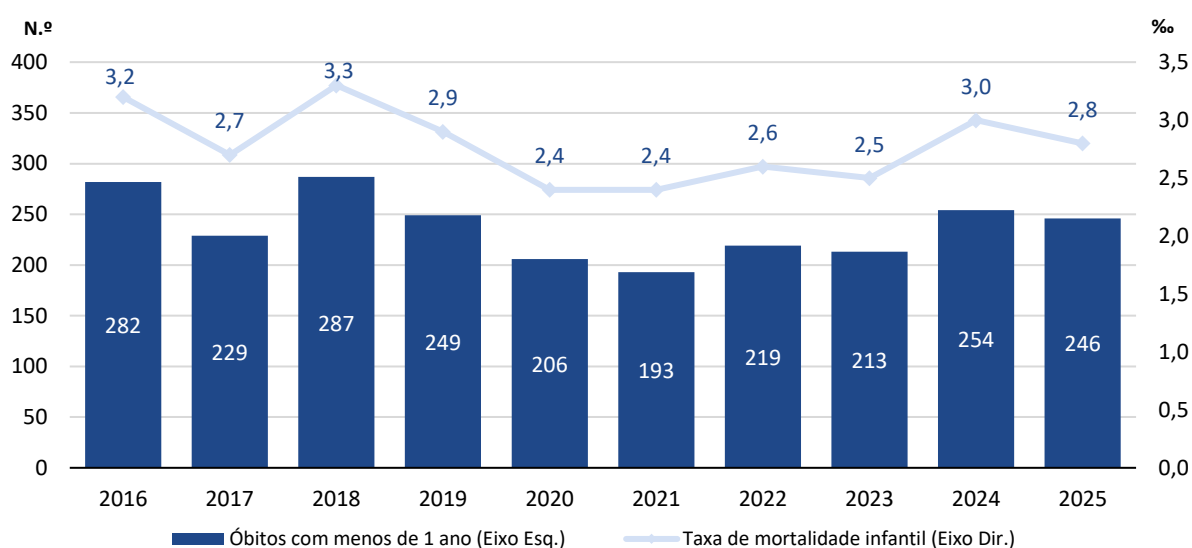
A maioria dos óbitos ocorreu em idades avançadas: 87,1% dos óbitos corresponderam a pessoas com 65 e mais anos e 61,3% a óbitos de pessoas com 80 e mais anos.

Entre 2016 e 2025, foram registados decréscimos nas proporções de óbitos de pessoas com idades inferiores a 65 anos e com idades dos 65 aos 79 anos, de, respetivamente, 2,1 e 1,3 p.p. Em contrapartida, verificou-se um aumento de 3,4 p.p. na proporção de óbitos de pessoas com 80 e mais anos de idade.

Em 2025, registaram-se 246 óbitos de crianças com menos de 1 ano (menos oito do que em 2024). A taxa de mortalidade infantil passou de 3,0 para 2,8 óbitos por mil nados-vivos.

Figura 11

ÓBITOS COM MENOS DE 1 ANO E TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL, PORTUGAL 2016-2025

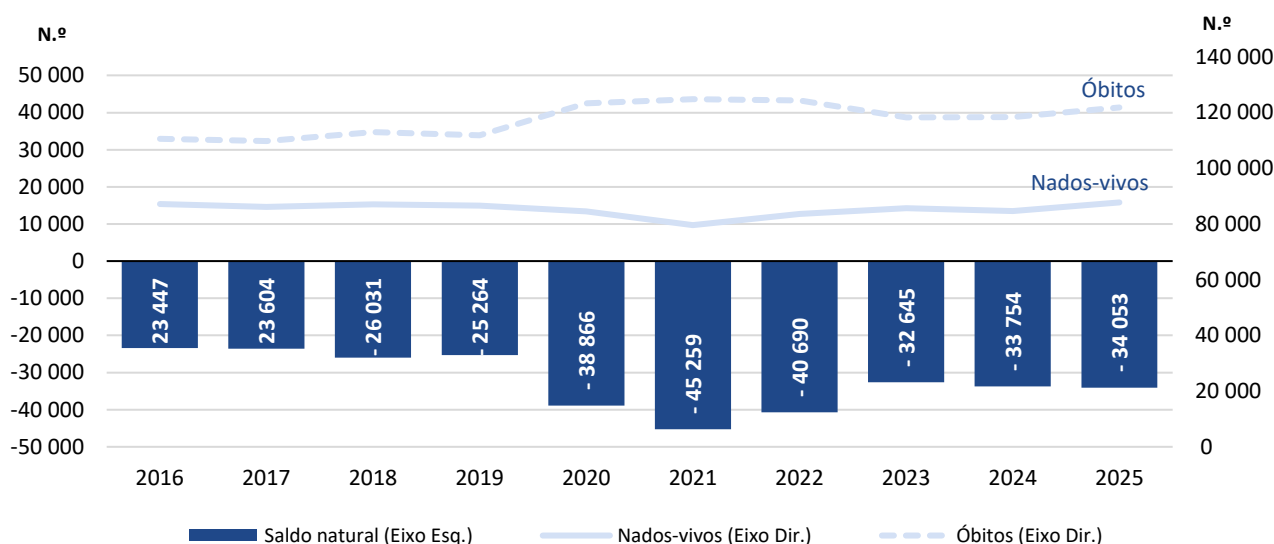


3. SALDO NATURAL NEGATIVO DE -34 053

Apesar de se ter verificado um crescimento do número de nascimentos, o aumento do número de óbitos determinou o agravamento do saldo natural em Portugal, de -33 754 em 2024 para -34 053 em 2025.

Figura 12

NADOS-VIVOS, ÓBITOS E SALDO NATURAL, PORTUGAL, 2016-2025

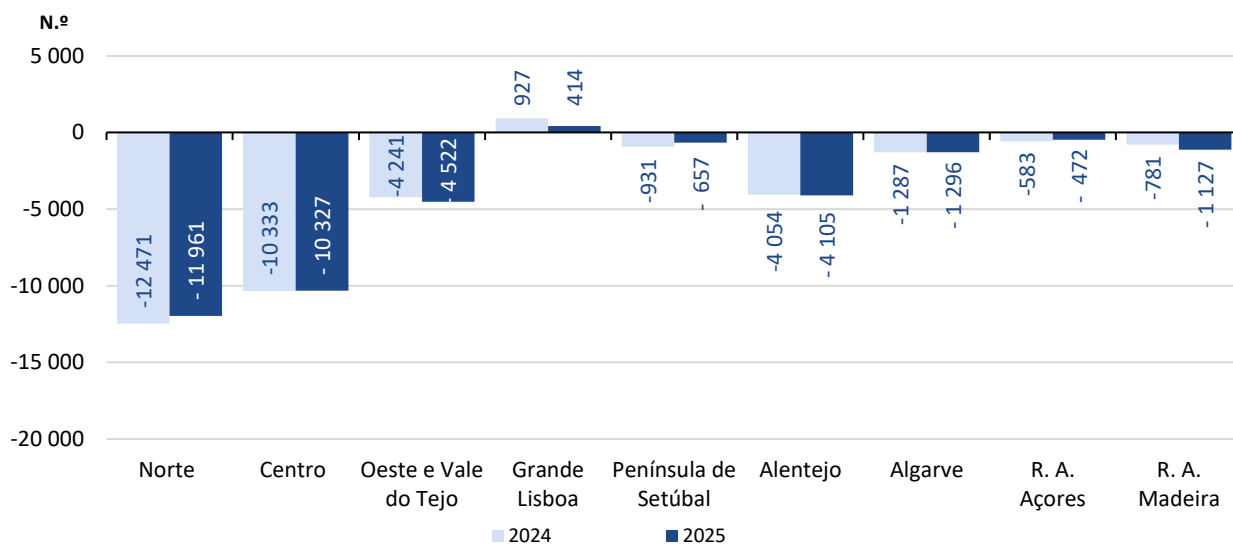


Nota: Devido ao tratamento dos registos com residência ignorada, o saldo natural pode não corresponder à diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos.

Cinco das nove regiões NUTS II registaram um agravamento do saldo natural. A região Norte, apesar de ter registado um desagravamento, foi aquela onde se verificou o saldo natural negativo mais acentuado (-11 961) e a Região Autónoma dos Açores onde se registou o valor menos negativo (-472). A Grande Lisboa, pelo terceiro ano consecutivo, foi a única região NUTS II a registar um saldo natural positivo (+414).

Figura 13

SALDO NATURAL POR REGIÃO NUTS II (NUTS 2024), 2024 E 2025



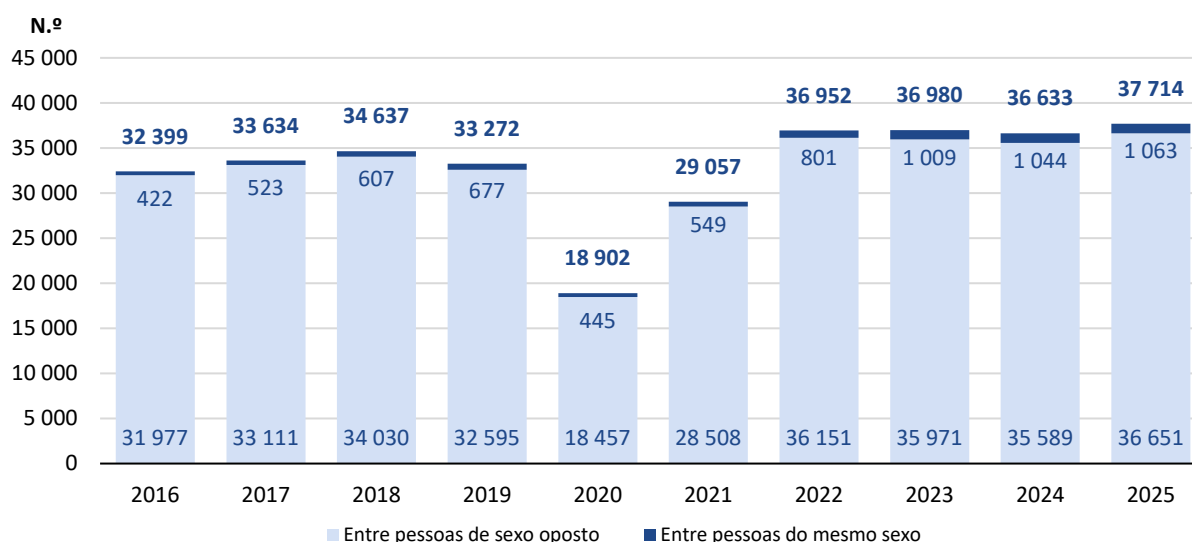
4. NÚMERO DE CASAMENTOS CELEBRADOS AUMENTOU 3,0%

Em 2025, realizaram-se em Portugal 37 714 casamentos¹, mais 1 081 do que no ano precedente (36 633), o que representou um acréscimo de 3,0%.

Do total de casamentos celebrados, 36 651 realizaram-se entre pessoas de sexo oposto (35 589 em 2024) e 1 063 entre pessoas do mesmo sexo (1 044 em 2024), dos quais 512 casamentos entre homens e 551 casamentos entre mulheres (526 e 518, respetivamente, em 2024).

Figura 14

CASAMENTOS CELEBRADOS SEGUNDO A MODALIDADE, PORTUGAL, 2016-2025

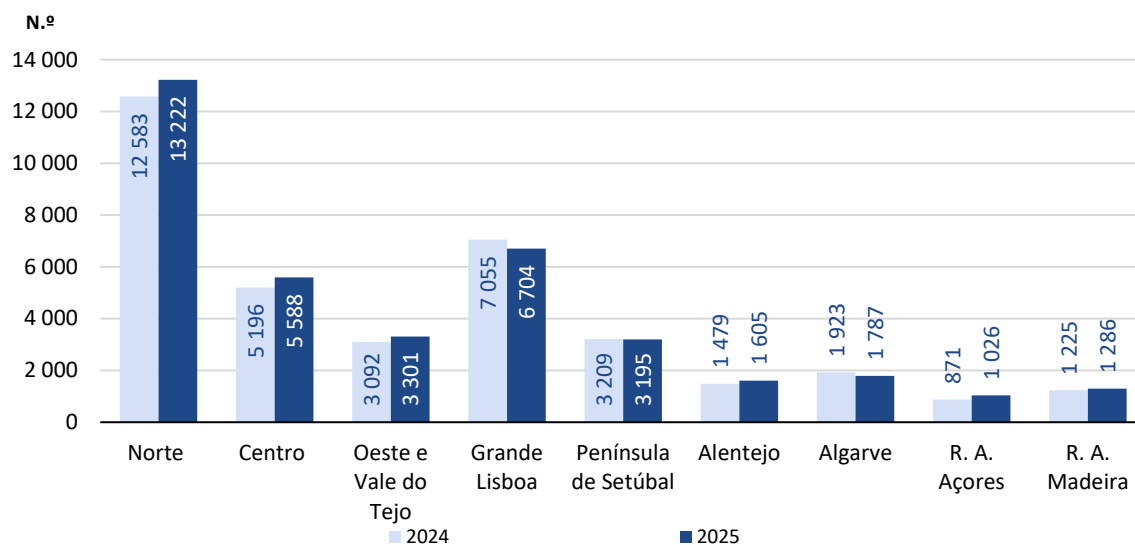


Em 2025, o número de casamentos celebrados aumentou em seis das nove regiões NUTS II do país. Estas seis regiões registaram aumentos superiores ao valor nacional (+3,0%), tendo a Região Autónoma dos Açores registado a maior subida (+17,8%). As regiões Península de Setúbal, Grande Lisboa e Algarve foram as regiões onde o número de casamentos celebrados foi inferior ao de 2024, tendo o Algarve registado o maior decréscimo (-7,1%).

¹ O número de casamentos celebrados inclui casamentos de residentes no estrangeiro cujo casamento foi celebrado em território nacional.

Figura 15

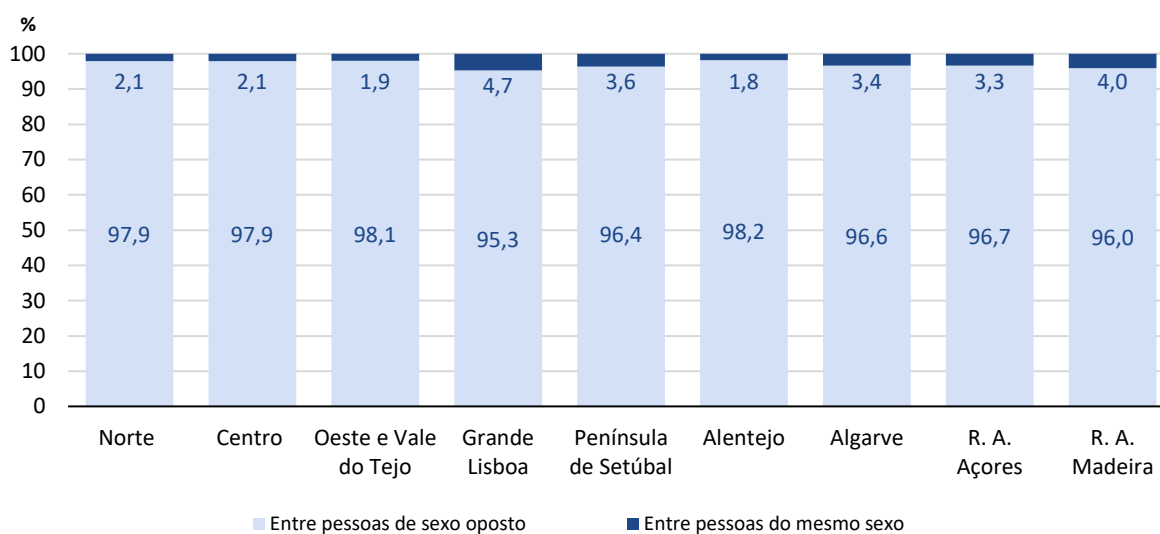
CASAMENTOS CELEBRADOS POR REGIÃO NUTS II (NUTS 2024), 2024 E 2025



Em 2025, a Grande Lisboa e a Região Autónoma da Madeira foram as regiões onde se registou a maior proporção de casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo (4,7% e 4,0%, respetivamente).

Figura 16

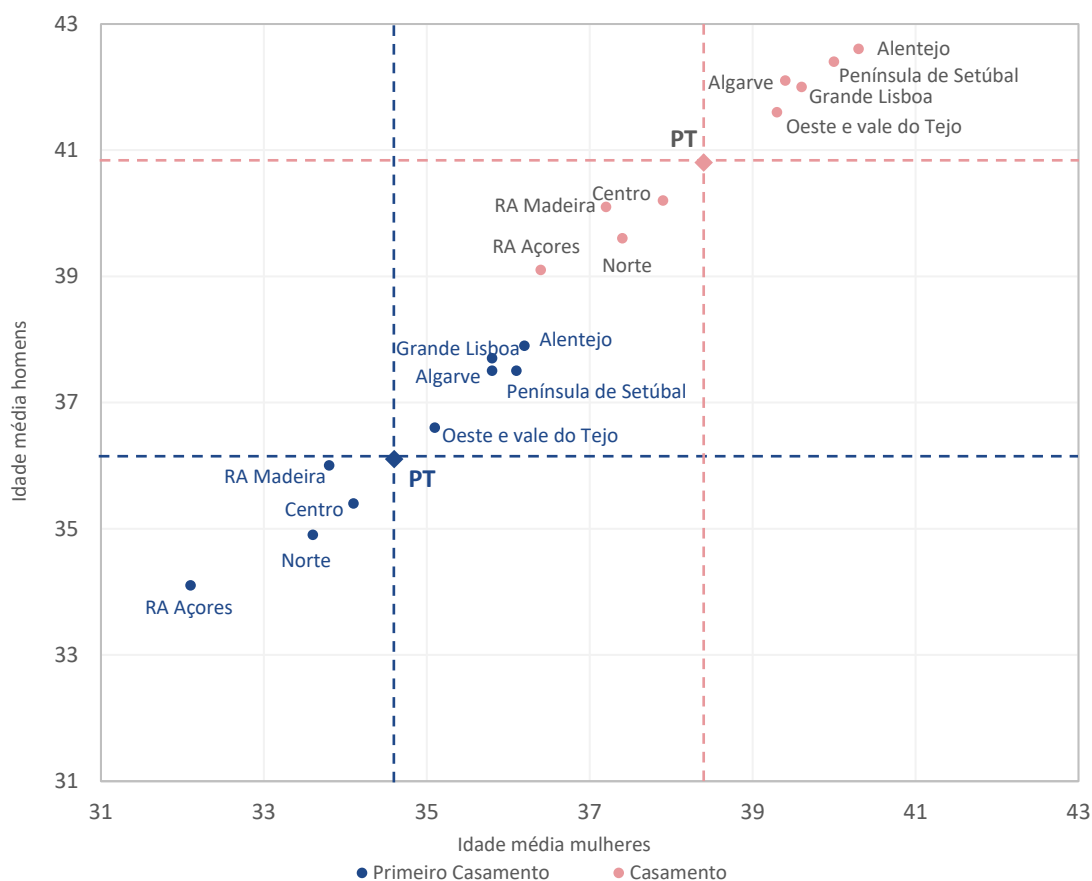
CASAMENTOS CELEBRADOS SEGUNDO A MODALIDADE, REGIÃO NUTS II (NUTS 2024), 2025



Em 2025, a idade média ao casamento foi de 40,8 anos para os homens e de 38,4 anos para as mulheres. A idade média ao primeiro casamento foi de 36,1 anos para os homens e de 34,6 anos para as mulheres. Em todas as regiões NUTS II, a idade média ao primeiro casamento e ao casamento foi mais elevada nos homens do que nas mulheres. As regiões Norte, Centro, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira registaram idades médias inferiores à idade média nacional ao primeiro casamento e ao casamento. A Região Autónoma dos Açores foi aquela onde tanto homens como mulheres casaram mais cedo, seguida da região Norte.

Figura 17

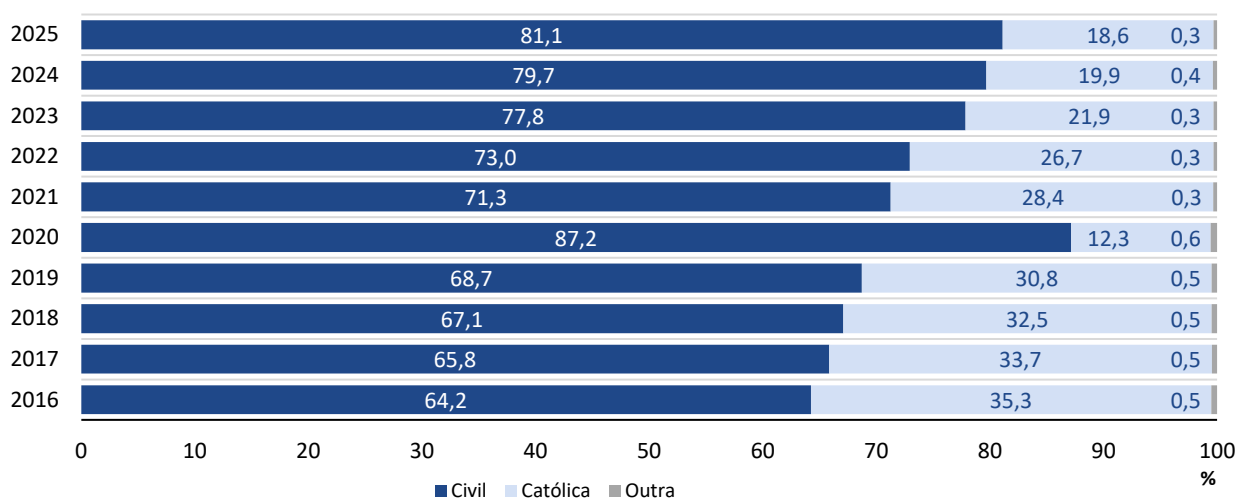
IDADE MÉDIA AO CASAMENTO E AO PRIMEIRO CASAMENTO POR SEXO, PORTUGAL E REGIÃO NUTS II (NUTS 2024), 2025



Do total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto, em 2025, 18,6% (6 809) foram celebrados pelo rito católico, 81,1% (29 728) foram realizados apenas na forma civil e 0,3% (114) segundo outras formas religiosas². Entre 2016 e 2025, a proporção de casamentos católicos diminuiu 16,7 p.p. e a de casamentos civis aumentou 16,9 p.p.

Figura 18

CASAMENTOS CELEBRADOS ENTRE PESSOAS DE SEXO OPOSTO POR FORMA DE CELEBRAÇÃO, PORTUGAL, 2016-2025



² Decreto-Lei n.º 324/2007 – O casamento celebrado sob forma religiosa perante um ministro de culto de uma igreja ou comunidade religiosa radicada em Portugal passou, a partir de 2007, a produzir efeitos civis, à semelhança do casamento católico.

NOTA TÉCNICA

O INE divulga indicadores relativos a nados-vivos, óbitos e casamentos com informação referente a 2025, desagregada territorialmente para os níveis NUTS I, II e III, Município e Freguesia, de acordo com as NUTS 2024, com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até março de 2026. Eventuais revisões dos dados da mortalidade poderão ocorrer após a finalização do processo de codificação das causas de morte.

Os dados relativos a nados-vivos, óbitos e casamentos são obtidos através de operações estatísticas que visam a recolha direta e exaustiva de informação relativa a estes eventos demográficos, ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e de casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe também um conjunto adicional de variáveis identificadas como estatisticamente pertinentes e constantes dos respetivos instrumentos de notação.

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE), e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Idade média ao casamento: idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Idade média ao primeiro casamento: idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nado-vivo: produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Naturalidade: Local do nascimento ou local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

Idade média ao nascimento de um filho: idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Idade média ao nascimento do primeiro filho: idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

relação de masculinidade à nascença: quociente entre os nados-vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 nados-vivos do sexo feminino).

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Mortalidade infantil: óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

Taxa de mortalidade infantil: número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 nados-vivos).

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

Variação anual: a variação anual compara o nível de uma variável entre dois anos de referência (ano t e ano t-1).

Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Data do próximo destaque - 29 de abril de 2027
